



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO N° 277/2026

*“Decreta Ponto Facultativo no âmbito
da Câmara Municipal de Buritis – RO”*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de Abril do ano de 2026 (Quinta-feira), em virtude do Feriado da Paixão de Cristo em 03 de Abril de 2026 (Sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e seis.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 01/04/26 A: 30/04/26